

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SUPORTE
TÉCNICO Nº 021/2020

Pelo presente instrumento particular de **DISTRATO**, a **Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 18.597.781/0001-09, com sede na cidade de Uberaba/MG, na Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 146, Bairro Santa Marta, CEP: 38.061-080, neste ato representada por sua Diretora Presidente: **Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos**, brasileira, solteira, analista de sistema, inscrita no CPF nº 745.----406-10, portadora do RG nº 28.---987-3, SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua ---, nº 81, Bairro Fabrício, CEP: 38.0---060, e pelo Diretor Jurídico: **George Júnior Pereira**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF nº 015.---546-14, portador do RG nº MG-14.571.--- SSP/MG, inscrito na OAB/MG nº ---.873, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, na Av. ----- de Santana, nº --, Santa Marta, CEP: 38.---080, ora denominada **CONTRATANTE**, a empresa **AGMR Comércio e Serviços Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.770.656/0001-00, sediada na cidade de Araxá/MG, na Rua -----, nº 133 – Sala 01, Bairro Centro, CEP: 38.---212, neste ato representada pelo sócio: **Reginaldo William Farnese**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 986.---306-44, portador do RG nº M-7.---663 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, na Rua Octávio Fonseca, nº 160, Conjunto Habitacional Pão de Açúcar, CEP: 38.---572, adiante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **DISTRATO**, nos termos do art. 188, I, do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB, do **Termo de Contrato de Prestação de Locação e Suporte Técnico nº 021/2020**, firmado em 01 de outubro de 2020, oriundo da **Pregão Eletrônico nº 003/2020**, mediante as seguintes condições:

I - Por força de deliberação tomada, as partes acima identificadas, rescidem por este instrumento nos termos do art. 188, I, do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB, a partir de 13 de setembro de 2022, o **Termo de Contrato de Prestação de Locação e Suporte Técnico nº 021/2020**, firmado em 01 de outubro de 2020, para todos os efeitos de direito.

II - Em decorrência do Distrato, as partes declaram-se inteiramente exoneradas de toda e qualquer obrigação ou responsabilidade, presente e/ou futura, a qualquer título e em face do **Termo de Contrato de Prestação de Locação e Suporte Técnico nº 021/2020**, firmado em 01/10/2020, sob rescisão, cuja existência jurídica se finda à oportunidade, aos rigores da Lei.

E assim, as partes assinam este Distrato em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

Uberaba/MG, 13 de setembro de 2022.

Companhia De Desenvolvimento de Informática De Uberaba – CODIUB

Keila Cristina R. Fialho dos Santos

Diretora Presidente

George Júnior Pereira

Diretor Jurídico

CONTRATANTE

AGMR Comércio e Serviços Ltda - ME

Reginaldo William Farnese

CONTRATADA

Testemunhas:

Gledson Humberto de Sousa

CPF: 947.---.926-68

Márcia Araújo Borges

CPF: 446.---.106-82